

Pedido de Esclarecimento — Pregão Eletrônico nº 001/2026 · PGE/MS

Ao(À) Senhor(a) Pregoeiro(a),

Processo 15/004.866/2023 — Serviços técnicos continuados do sistema de Dívida Ativa (DIA). Solicitamos esclarecimentos sobre os seguintes pontos:

1. Vínculo da equipe (TR 3.15.1 e 8.2.5.2.8). O item 8.2.5.2.8 admite o contrato de prestação de serviços como prova de vínculo dos profissionais, e o item 3.15.1 veda a subcontratação do objeto. Confirma-se que a contratação direta, pela licitante, de profissionais (pessoas físicas ou jurídicas) para compor a equipe técnica, sob sua coordenação e responsabilidade, não configura subcontratação do objeto?

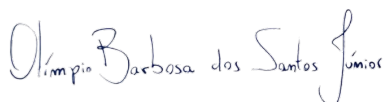
2. Perfis em acúmulo (TR 8.2.5.2.1). O TR indica as funções que a equipe deve ser capaz de atender, mas não dispõe sobre acúmulo. Um mesmo profissional pode exercer mais de uma das funções listadas (por exemplo, coordenação técnica e tratamento de dados), ou é exigido um profissional distinto para cada função?

3. Base de cálculo da garantia (TR 3.16.1). O item prevê 5% do “valor anual do contrato”. Esse valor corresponde ao valor anual estimado (60.000 USTs multiplicadas pelo preço unitário adjudicado) ou ao valor efetivamente empenhado por Ordem de Serviço? Em caso de consumo inferior ao estimado, a garantia é ajustada?

4. Parcelamento ou retenção da garantia (TR 3.16.7 a 3.16.12). Os itens citados tratam das modalidades e do prazo de apresentação, mas não de parcelamento. É admitida a prestação da garantia em parcelas ou mediante retenção de percentual dos pagamentos devidos à contratada?

5. Identificação da licitante na planilha de custos (Edital 5.1.1 e Anexo V-A). O item 5.1.1 do Edital veda a identificação da licitante na proposta inicial, e o modelo da Planilha de Custos e Formação de Preços (Anexo V-A) traz o campo “Razão social/CNPJ da licitante”, a ser anexada no campo “Anexar Documentos de Proposta”. Na proposta inicial, esse campo deve ser deixado em branco ou preenchido de outra forma, e a identificação será feita somente após a fase de lances?

Atenciosamente,



Olímpio Barbosa dos Santos Júnior

Representante legal — TOP ANALYTICS LTDA

Monte Alegre de Minas/MG, 20 de outubro de 2026